



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LXXXI Nº 68-A, TERÇA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO EXTRA

BRASÍLIA - DF

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

(Biênio 2025/2027)

PRESIDENTE	HUGO MOTTA (REPUBLICANOS-PB)
1º VICE-PRESIDENTE	ALTINEU CÔRTEZ (PL-RJ)
2º VICE-PRESIDENTE	ELMAR NASCIMENTO (UNIÃO-BA)
1º SECRETÁRIO	CARLOS VERAS (PT-PE)
2º SECRETÁRIO	LULA DA FONTE (PP-PE)
3ª SECRETÁRIA	DELEGADA KATARINA (PSD-SE)
4º SECRETÁRIO	SERGIO SOUZA (MDB-PR)
1º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	ANTONIO CARLOS RODRIGUES (PL-SP)
2º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	PAULO FOLLETTO (PSB-ES)
3º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	DR. VICTOR LINHALIS (PODE-ES)
4º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	PAULO ALEXANDRE BARBOSA (PSDB-SP)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 018/26-CEDPA/P

Brasília, 12 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Deputado HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo a Vossa Excelência que a tramitação dos processos referentes à Representação nº 24/2025 e apensadas (Representações nº 25/2025 e 27/2025), todas da Mesa, em desfavor dos Deputados Marcos Pollon – PL/MS, Marcel van Hattem – NOVO/RS, e Zé Trovão – PL/SC, respectivamente, foi concluída neste Conselho de Ética em 5 de maio de 2026.

Assim, solicito a gentileza de publicar, no Diário da Câmara dos Deputados – DCD, o Despacho, em anexo, o qual abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para Recurso à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, conforme determina o art. 14, § 4º, inciso VII, do Código de Ética e Decoro Parlamentar:

“concluído o processo disciplinar, o representado poderá recorrer, no prazo de cinco dias úteis, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, com efeito suspensivo, contra quaisquer atos do Conselho ou de seus membros que tenham contrariado norma constitucional, regimental ou deste Código, hipótese na qual a comissão se pronunciará, exclusivamente, sobre os vícios apontados, observando, para tanto, prazo de cinco dias úteis;”

Respeitosamente,

Deputado Fábio Schiochet

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala T-49 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3215-8601 / 8608 | Fax: (61) 3215-8606

Secretaria-Geral da Mesa SPMO 12/Mai/2026 12:07
Ponto: 4553 Ass.: *Neuquê* Or-19em: *coe'etica*





CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

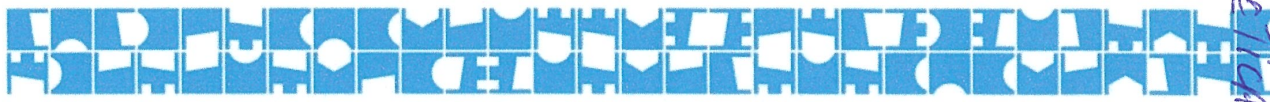
DESPACHO DO PRESIDENTE

Concluída, em 5 de maio de 2026, a tramitação dos processos referentes à Representação nº 24/2025 e apensadas (Representações nº 25/2025 e 27/2025), todas da Mesa, em desfavor dos Deputados Marcos Pollon – PL/MS, Marcel van Hattem – NOVO/RS, e Zé Trovão – PL/SC, respectivamente, no âmbito do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, informo que os representados poderão recorrer, no prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, com efeito suspensivo, contra quaisquer atos do Conselho ou de seus membros que tenham contrariado norma constitucional, regimental ou deste Código, hipótese na qual a comissão se pronunciará, exclusivamente, sobre os vícios apontados, em conformidade com o art. 14, § 4º, inciso VII, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Brasília, 12 de maio de 2026.

Deputado Fabio Schiochet
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala T-49 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3215-8601 / 8608 | Fax: (61) 3215-8606



Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 12/Mai/2026 12:07
Ponto: 4553
Ass: Françoise
Org: COETICA

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 018/26-CEDPA/P, do Senhor Deputado FABIO SCHIOCHET, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar - CEDPA. Processos n. 23/2025, 24/2025 e 26/2025. Representações n. 24/2025, 25/2025 e 27/2025 da Mesa, em desfavor dos Senhores Deputados MARCOS POLLON, MARCEL VAN HATTEM e ZÉ TROVÃO. Conclusão da tramitação no âmbito do CEDPA. Solicitação de publicação de despacho.
Em 12/5/2026.

Publique-se o despacho encaminhado pelo Ofício em epígrafe.

Juntem-se o Ofício n. 018/26-CEDPA/P e o despacho que o acompanha aos autos dos Processos n. 23/2025, 24/2025 e 26/2025.

Publique-se.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3127320>

3127320

ATO 0 COMPI(SGM)

Data do Documento: 12/05/2026



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Em aditamento ao Ato da Presidência de 7 de maio de 2026, que criou a **Comissão Externa de Prevenção e Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil**, esta Presidência resolve designar o seguinte membro para compor a referida Comissão:

- Julio Cesar Ribeiro (REPUBLICANOS/DF);
- Osmar Terra (PL/RS).

Sala da Presidência da Câmara dos Deputados, 12 de maio de 2026.

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=e2079d86-b3c6-445a-9768-8b5a26afcdb8>

e2079d86-b3c6-445a-9768-8b5a26afcdb8



Fale com a Câmara
0800 0 619 619



/camaradeputados



@camaradeputados



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Secretaria-Geral da Mesa
Serviço de Publicação no DCD